MOÇÃO Nº 38/09

De Apelo

**“Manifesta apelo ao Excelentíssimo Sr. Francisco Sardelli, DD. Deputado Estadual de São Paulo, quanto a duplicação da Rodovia Vicinal Ernesto de Cillos, que interliga os municípios de Santa Bárbara d´Oeste, Americana e Nova Odessa”.**

Senhor Deputado,

Tendo em vista que nosso município conta com aproximadamente duzentos mil habitantes, e que na Zona Sul encontra-se a Rodovia Vicinal Ernesto de Cillos, que interliga os municípios de Santa Bárbara d´Oeste, Americana e Nova Odessa.

 Tendo em vista que a Rodovia Vicinal Ernesto de Cillos tem trânsito intenso, e que atende três municípios diretos.

Tendo em vista que nesse local já ocorreram inúmeros acidentes, inclusive com vítimas fatais, e que a tal Rodovia, por ser de via simples, não oferece segurança para os motoristas que nela transitam.

Tendo em vista que Vossa Excelência, conhecedor que é dos problemas que afligem nosso município e da nossa região, não poderia ficar isento dessa reivindicação justa por parte de nossos munícipes, que atenderá não somente a nossa cidade, mais sim a região, sendo Santa Bárbara d´Oeste, Americana e Nova Odessa, e

Tendo em vista que, esta é uma reivindicação antiga dos moradores dessa região, que utiliza essa via, sua duplicação seria de grande ajuda e segurança para os motoristas,

 Proponho a Mesa, na forma regimental, após ouvido o plenário, Moção de Apelo, ao Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Francisco Sardelli, na seguinte forma enunciada.

‘A Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, APELA ao Excelentíssimo Deputado Estadual e Cidadão Barbarense Sr. Francisco Sardelli, para intermediar junto ao Governo do Estado de São Paulo, bem como junto ao DER/ SP – Departamento de Estradas de Rodagens de São Paulo, quanto a duplicação da Rodovia Vicinal Ernesto de Cillos, Rodovia esta que interliga as Cidades de Santa Bárbara d´Oeste, Americana e Nova Odessa’.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2009.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretario-